MUNICÍPIO DE
CORONEL VIVIDA

# Proc. Administrativo 19- 2.282/2025

**De:** Daniel L. - GP-PJ

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 23/04/2025 às 14:09:42

**Setores envolvidos:**

SA, SA-DPCR, SA-DLC, SA-DPP, SF-DC, SDR, SMA, SMA-DMRH, SICT, SAS, SAS-CREAS, SECD, SECD-AE, SOVU, SOVU-AE, SS, GP, GP-PJ, SDR-SEC, SS-SA, CompIndComércio

## REGISTRO DE PREÇOS MATERIAL DE EXPEDIENTE

Trata-se de impugnação ao edital do Pregão Eletrônico nº 30/2025, o qual tem como objeto o "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE", sob as alegações de que o prazo para a entrega dos itens (05 dias) é exíguo, bem como que deve ser afastada a exisgência de amostras dos itens ou, subsidiariamente, que esta seja realizada por meio virtual.

Pois bem.

No que se refere ao prazo para a entrega dos itens, inexiste qualquer ilegalidade no instrumento convocatório, uma vez que se trata de faculdade da administração pública em fixar os prazos. Ainda, importante consignar que os prazos podem ser prorrogados, desde que devidamente justificado pelo fornecedor.

De outro lado, em relação as amostras, se trata de exigência prevista na legislação, sem qualquer ato que comprometa a competitividade do certame, uma vez que estas somente serão exigidas se forem realmente necessárias, a critério da administração.

Assim sendo, esta Procuradoria Jurídica opina pelo desprovimento da impugnação apresentada, uma vez que inexistente qualquer vício no instrumento convocatório e anexos.

Este é o parecer.

_

**Daniel Proença Larsson**

**Procurador Jurídico**

**(46) 3232-8313**

Assinado por 1 pessoa: DANIEL PROENCA LARSSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/49F5-1CD5-21A2-3D6F e informe o código 49F5-1CD5-21A2-3D6F

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 49F5-1CD5-21A2-3D6F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DANIEL PROENCA LARSSON (CPF 090.XXX.XXX-01) em 23/04/2025 14:10:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/49F5-1CD5-21A2-3D6F